



## DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 18/2020

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, com vistas à futura e eventual contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, **de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública**, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico

Processo Administrativo nº 19973.100103/2020-51

Recorrente: TELEFÔNICA BRASIL S/A

1. À vista do que consta dos autos, especialmente pela manifestação da área técnica do Ministério da Economia (SEI 15258646), bem como pelas razões e fundamentos de direitos apresentados no Julgamento de Recurso CGLIC/CENTRAL/SEGES/SEDGG-ME (Doc. SEI 15258648), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** contra decisão da Pregoeira que declarou a empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 14.139.773/0001-68**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 18/2020.

2. Assim, **MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira** que declarou a empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: 14.139.773/0001-68, vencedora do Pregão Eletrônico nº 18/2020.

Brasília, 27 de abril de 2021.

*[Documento assinado eletronicamente]*

**LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA**  
Diretora da Central de Compras

3.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 27/04/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15258650** e o código CRC **8EC6EE88**.

---

**Referência:** Processo nº 19973.100103/2020-51.

SEI nº 15258650